



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE RONDONÓPOLIS

AUTO DE AVALIAÇÃO.

Em 16/10/2020, nesta cidade e Comarca de Rondonópolis – MT, em cumprimento ao respeitável Mandado expedido por determinação do Meritíssimo Juiz de Direito da Terceira Vara Cível de Rondonópolis, processo nº.1007912-78.2019.8.11.0003, desta Comarca, na qual figuram como Exeqüente **LUIZ CESAR PAVAN** e como Requerido **RADIO E TELEVISÃO MASSA LTDA –EPP E OUTROS** e aí sendo, após as formalidades legais, passei a proceder **AVALIAÇÃO**, para garantia da presente ação, como de fato **AVALIADO** está o bem abaixo descritos e caracterizados:

1. **UMA ÁREA DE TERRENO PARA CONSTRUÇÃO COM 1.634,63 m2, PARTE DA QUADRA 01, DO LOTEAMENTO DENOMINADO SAGRADA FAMÍLIA, ZONA DE EXPANSÃO URBANA DESTA CDADE, DENTRO DOS LIMITES E CONFRONTAÇÕES DESCRITOS E INDIVIDUALIZADOS NA MATRÍCULA NÚMERO 25.882 DO CRI LOCAL.**

FOI EDIFICADA UMA CONSTRUÇÃO, SENDO HOJE O COMÉRCIO DE FARMÁCIA, AOS FUNDOS ESCRITÓRIO, IMÓVEL BEM LOCALIZADO, PRÓXIMO DO SHOPPING, COMÉRCIOS, PADARIA E LANCHONETES.

TEM COMO VALOR POR m2 DE APROXIMADAMENTE DE R\$ 2.200,00 A R\$ 2.600,00 O M2. (pesquisas em duas imobiliárias desta cidade).

AVALIAÇÃO: * AVALIO O REFERIDO BEM R\$ 4.000.000,00 (QUATRO MILHÕES DE REAIS).


NEY FERNANDO DA NÓBREGA
Oficial de Justiça e Avaliador
Mat. nº. 3873

